

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros das Comissões da Banca de Heteroidentificação, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos proponentes que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e/ou indígena dos projetos inscritos nos seguintes editais da Lei Aldir Blanc:

I – Edital Prêmio nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais;

II – Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Fomento a Projetos Continua-dos de Pontos de Cultura;

III – Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Fomento a Projetos Continua-dos de Pontões de Cultura.

Art. 2º – A Comissão será composta por 01 (um) representantes da FETEC, que atuará como Presidente da Comissão, e por 04 (quatro) membros representantes da Sociedade Civil, devidamente credenciados e com notório conhecimento e experiência nas temáticas sobre cotas raciais áreas afins. Garantindo que apenas pessoas que de fato se enquadram nos critérios de inclusão sejam beneficiadas e para combater fraudes, atuando conforme previsto nos respectivos editais.

Art. 3º Todos os membros da Sociedade Civil foram devidamente habilitados pela Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, constituída pela Portaria da Presidência da FETEC nº 0349/2024 de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6145 de 15 de julho de 2024, que por sua vez, no uso de suas atribuições, tornou público o resultado da 6ª Reunião de Avaliação de PARECERIS-TAS, DOM nº 6439 de 24 de setembro 2025.

Art. 4º A composição da Comissão de Heteroidentificação será a seguinte:

MEMBROS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025, Nº 005/2025 E Nº 006/2025 (LEI ALDIR BLANC)				
ITEM	ORIGEM	NOME	MEMBROS	COMISSÃO EDITAL
1	FETEC	Carolina Viana Albuquerque	PRESIDENTE	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
2	PARECERISTA CREDENCIADO	Josilane da Silva Conceição	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
3	PARECERISTA CREDENCIADO	Mavera Teixeira dos Santos	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
4	PARECERISTA CREDENCIADO	Roni Petterson de Miranda Pacheco	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
5	PARECERISTA CREDENCIADO	Tiago de Souza Aguiar	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0471/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Janayna Furtado Assessor Especial II e Wels-cherlley de Souza Almeida, Especial II, para fiscalizar a contratação de atronaj Jefferson e Suellen, que fará parte do evento de Boa Vista, 2025, conforme Processo nº 00000.0.028798/2025, em conformidade com a Lei nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4547B701A

028798/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0472/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a servidora Ana Carla Silva Santos, Gerente, matrícula 79845, da execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º – Designar a servidora Natally Lima Macêdo, Assessor Especial II, matrícula 79959, para responder pela execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso III alínea F da lei 14.133/2021; PROCESSO Nº 00000.0.029282/2025.

FAVORECIDO: Empresa: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING com CNPJ Nº 61.825.675/0006-79 no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais);

OBJETO: CURSO DE PRESENCIAL COM TEMA “ESCOLA DE PRODUTORES – EDIÇÃO ESPECIAL COM IMERSÃO EXCLUSIVA - PROFESSOR MARCELO FLORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA FETEC

RATIFICAÇÃO: Em 24/09/2025, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA**

COMUNICADO PÚBLICO

O Presidente da Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura de Boa Vista José Diego da Silva, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Concurso de Melhor Prato/Produto do Festival Mormaço Cultural 2025, conforme ATA abaixo: